



Resposta ao Requerimento nº 1230/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre o Projeto de Lei nº 109/2023.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 4- 21.496/2023

De: Natalia V. - SAJ-PGM

Para: SG - Secretaria de Governo

Data: 11/10/2023 às 15:29:08

Setores envolvidos:

GP, SG, SAJ, SL, GP-DGL, SG-DRI, SAJ-PGM

REQUERIMENTO VEREADOR 1230/2023

Segue em anexo a resposta do requerimento.

—

Natalia Fernanda Souza Vicente
Procuradora Geral do Município

Anexos:

resposta_requerimento_frankin.pdf



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Processo Administrativo nº 21.496/2023

Da: Procuradoria Geral do Município

Para: Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1230/2023

Em atenção à solicitação formulada pela Secretaria de Governo por meio do Processo Administrativo nº 21.496/2023, a qual se refere ao requerimento que veja sobre: "Informações sobre o Projeto de Lei 109/2023 sobre a estrutura das atribuições dos cargos de provimento em comissão que especifica da Prefeitura Municipal de Valinhos e dá outras providências.", visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 1230/2023, de autoria do Vereador Franklin, informamos o que segue:

- 1)** Quem foi responsável para a elaboração do Projeto de Lei 109/2023? Houve contratação de alguma empresa para elaboração do mesmo?

Resposta: O Projeto de Lei nº 109/2023 foi elaborado pela **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO (FESPSP)** inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.056.469/0001-62, com sede à Rua General Jardim nº 522, Vila Buarque, CEP: 01223-010, São Paulo-SP, que foi contratada pelo ente municipal através do Termo de Contrato nº 160/2023 que tem como objetivo a prestação de serviços no desenvolvimento de projeto voltado na reforma de estrutura administrativa e plano de carreira dos servidores públicos municipais.

- 2)** Se sim, qual foi o processo de seleção da empresa ou entidade responsável pela elaboração do Projeto de Lei 109/2023?

Resposta: A via de contratação utilizada para selecionar a fundação contratada foi por meio de dispensa de licitação, com adoção do critério de menor preço cotado.



PREFEITURA DE VALINHOS

3) Qual é o valor total do contrato firmado com a empresa ou entidade para a elaboração do Projeto Lei 109/2023?

Resposta: O valor total líquido do presente contrato é de **R\$794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais)**.

4) Como foi conduzido o processo de consulta ou participação pública na elaboração deste projeto? Houve envolvimento da sociedade civil ou de servidores públicos na sua formulação?

Resposta: O processo foi conduzido pelo Gabinete da Prefeita, através do Departamento Técnico Legislativo, pela Secretaria de Governo e Secretária de Assuntos Jurídicos, com a ampla participação de servidores públicos, dentro das atribuições de cada um.

Valinhos, 11 de outubro de 2023.

NATÁLIA FERNANDA SOUZA VICENTE

Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Processo Administrativo nº 21.496/2023

Da: Procuradoria Geral do Município

Para: Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1230/2023

Em atenção à solicitação formulada pela Secretaria de Governo por meio do Processo Administrativo nº 21.496/2023, a qual se refere ao requerimento que veja sobre: "Informações sobre o Projeto de Lei 109/2023 sobre a estrutura das atribuições dos cargos de provimento em comissão que especifica da Prefeitura Municipal de Valinhos e dá outras providências.", visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 1230/2023, de autoria do Vereador Franklin, informamos o que segue:

- 1)** Quem foi responsável para a elaboração do Projeto de Lei 109/2023? Houve contratação de alguma empresa para elaboração do mesmo?

Resposta: O Projeto de Lei nº 109/2023 foi elaborado pela **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO (FESPSP)** inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.056.469/0001-62, com sede à Rua General Jardim nº 522, Vila Buarque, CEP: 01223-010, São Paulo-SP, que foi contratada pelo ente municipal através do Termo de Contrato nº 160/2023 que tem como objetivo a prestação de serviços no desenvolvimento de projeto voltado na reforma de estrutura administrativa e plano de carreira dos servidores públicos municipais.

- 2)** Se sim, qual foi o processo de seleção da empresa ou entidade responsável pela elaboração do Projeto de Lei 109/2023?

Resposta: A via de contratação utilizada para selecionar a fundação contratada foi por meio de dispensa de licitação, com adoção do critério de menor preço cotado.



PREFEITURA DE VALINHOS

3) Qual é o valor total do contrato firmado com a empresa ou entidade para a elaboração do Projeto Lei 109/2023?

Resposta: O valor total líquido do presente contrato é de **R\$794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais)**.

4) Como foi conduzido o processo de consulta ou participação pública na elaboração deste projeto? Houve envolvimento da sociedade civil ou de servidores públicos na sua formulação?

Resposta: O processo foi conduzido pelo Gabinete da Prefeita, através do Departamento Técnico Legislativo, pela Secretaria de Governo e Secretária de Assuntos Jurídicos, com a ampla participação de servidores públicos, dentro das atribuições de cada um.

Valinhos, 11 de outubro de 2023.

NATÁLIA FERNANDA SOUZA VICENTE

Procuradora Geral do Município